

DECRETO Nº 046 / 2023.

EMENTA: CRIA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.

O PREFEITO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gravatá,

CONSIDERANDO o inciso XVII, do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.475/2009, que trata sobre a competência do CONCIDADE de eleger os membros para da Comissão Gestora do FMHIS, no âmbito do Município, nos termos dispostos na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL de Gravatá, Estado de Pernambuco, formado por Conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes do CONCIDADE, de composição tripartite, sendo seus membros eleitos em reunião ordinária do Conselho da Cidade de Gravatá, realizada no dia 06 de julho de 2023, para o biênio 2023/2024.

Art. 2º Os membros integrantes da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Gravatá serão nomeados através de Portaria, a ser emitida pelo Chefe do Poder Executivo.

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

gabinete@gravata.pe.gov.br







- Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 27 de julho de 2023.

Joselito Gomes da Silva Prefeito do Municípío de Gravatá



